



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.917

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (06-12-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Anselmo Loss, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.916 de 29-11-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pela Caixa Econômica Federal informando o contrato de repasse celebrado entre o Município de Getúlio Vargas e a Caixa Federal. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 005/19, de 12-04-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que sejam tomadas providências, com urgência, quanto a situação da Rua Albino Fernando Hosbach, próximo ao número 1260, tais como: a situação do muro de sustentação, restauração do calçamento, eliminação do canteiro central para aumentar o alargamento da rua, colocação de barras de proteção e proibição da circulação de veículos pesados. Manifestou-se a autora do pedido por duas vezes e os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes), Paulo Cesar Borgmann, Jeferson Wilian Karpinski e Anselmo Loss. Colocado o pedido em votação foi rejeitado pela maioria. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 011/18, de 22-05-2018, de autoria da Bancada do MDB que sugere que sejam pintadas faixas de estacionamento oblíquo na Rua Irmão Gabriel Leão, nas proximidades do número 1102 (empresa Intelcav Tecnologia e Cartões). Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski, Eloi Nardi, Vilmar Antonio Soccol e Deliane Assunção Ponzi, que solicitou Vistas do referido pedido. Colocado o pedido de Vistas em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 042/18, de 03-12-2018, de autoria do Vereador Anselmo Loss que sugere a construção de tubulação e desvio do esgoto existente no Bairro XV de Novembro, para que seja feito o desvio da canalização que deságua na barragem. Manifestaram-se os Vereadores Anselmo Loss (duas vezes), Vilmar Antonio Soccol (duas vezes) e Eloi Nardi. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 123/18, de 03-12-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal n.º. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal n.º. 5.293/17, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 124/18, de 03-12-2018, de autoria do Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.917.....FL.02/03

Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), destinado a execução de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Getúlio Vargas. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi, tendo apresentado uma Emenda ao Projeto de Lei. Colocada a Emenda em votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Emenda em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 125/18, de 03-12-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal nº. 5.293/17, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 126/18, de 03-12-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), destinado a execução de pavimentação asfáltica em rua do Distrito de Souza Ramos. Manifestaram os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi, tendo apresentado uma Emenda e o Vereador Vilmar Antonio Soccol. Colocada a Emenda em votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Emenda, em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 028/18, de 30-11-2018, de autoria do Vereador Anselmo Loss que sugere ao Executivo Municipal que seja atualizada a Lei Municipal n.º 1.695/87, no tocante ao aumento do valor da multa para os moradores que não respeitam a padronização dos passeios públicos, em especial nas ruas principais com pavimentação asfáltica e também para aqueles que utilizam do espaço do passeio público para fins próprios. Manifestaram-se os Vereadores Anselmo Loss (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi (duas vezes), Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Amilton José Lazzari, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Colocada a indicação em votação foi aprovada pela maioria. INDICAÇÃO N.º 029/18, de 04-12-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que sugere ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo com o Conselho Municipal de Trânsito, a fim de regulamentar o serviço de frete em nosso Município, em especial na questão referente a fiscalização do serviço de frete devidamente cadastrado e a criação de um ponto de referência para que os mesmos estacionem seus veículos. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Vilmar Antonio Soccol, Paulo Cesar Borgmann, Eloi Nardi e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 019/18, de 04-12-2018, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita que seja encaminhada Moção em reconhecimento ao excelente trabalho realizado pela Marcenaria e Marmoraria Musso, na restauração do chafariz da Praça Flores da Cunha. Manifestou-se o autor do pedido e os Vereadores Eloi Nardi, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Vilmar Antonio Soccol. Colocada a Moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 020/18, de 04-12-2018, de autoria do Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.917.....FL.03/03

Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicita que seja encaminhada Moção de Parabenização ao getuliense Alexandre Rossi e sua equipe pela conquista do título de bicampeão brasileiro em corrida de aventura. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a Moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 021/18, de 04-12-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja encaminhada Moção de Parabenização à Escola de Música JBS, pela realização da 22.ª edição do Festimusic. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Eloi Nardi, Anselmo Loss, Paulo Cesar Borgmann, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Aquiles Pessoa da Silva. Colocada a Moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da votação da matéria constante na ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente momento em que os Vereadores Anselmo Loss e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente comunicou aos Vereadores que o prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei n.º 127/18, que altera a redação do parágrafo 7.º e inclui os parágrafos 8.º e 9.º do artigo 129, da Lei Municipal n.º 5.314/17, que institui o Código Tributário Municipal, encerra no dia 11 de dezembro. Após, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 13 e 20 de dezembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 06 de dezembro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
1.º Secretário.